
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0116/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei Orgânica deste Município e

CONSIDERANDO os ditames do art. 5º do Decreto Municipal nº 005/2013;

CONSIDERANDOa necessidade de custear a estadia em nosso município de servidores estaduais, afim de realizar a captura do mosquito que transmite leishmaniose (CALAZAR):

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora estadual **LÚCIA MARIA ABRANTES AGUIAR**, Matrícula 89830-9, portadora do RG nº 67.825/05-D/CRB-RN, **Bióloga**, lotada na Secretaria Estadual de Saúde do RN, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), afim de custear suas despesas com estadia em nosso município nos dias 02, 03, 04 e 05 do mês de maio de 2017, quando da **realização da captura do mosquito que transmite leishmaniose (CALAZAR)**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada/RN 02 de Maio de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:68897615

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/05/2017. Edição 1507
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>